



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00278/2018 do Vereador Natalini (PV)

""Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2.007, para incluir o Dia da Conscientização da Afasia, ser comemorado no dia 30 de junho de cada ano, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Acresce alínea ao artigo 7º, no inciso em que couber, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o "Dia Municipal da Conscientização da Afasia", a ser comemorado em 30 de junho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 81

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.